



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100507-26.2022.5.01.0266
RECLAMANTE: ALESSANDRA DA SILVA
RECLAMADO: DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUACU LTDA - FALIDO E
OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e045bd2

Destinatário: FRANCO GALANTI

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, me dirigi ao endereço indicado e, sendo aí, procedi à penhora e avaliação determinadas, tudo conforme competente auto em anexo.

Nesta data, recolho o presente, submetendo à apreciação do MM. Juízo.

Duque de Caxias, 17 de junho de 2025

PATRICIA FERNANDES FRANCA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Justiça do Trabalho
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 DUQUE DE CAXIAS - RJ

6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
 Processo nº 0100507-26-2022-5-01-0266

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 16 dias do mês de JULHO do ano de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor ALESSANDRA DA SILVA de

contra DROGARIA GAYNIN DE LYONIA IGARUÁ LTDA para pagamento da importância atualizável de R\$ 36.049,68 (TRINTA E SEIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

APARTAMENTO Nº 105, APT 206 DO CONDOMÍNIO MONTBLANC TOWERS EDIFÍCIO MONTBLANC CENTER OFFICE E MONTBLANC APART HOTEL, SITUADO NA RUA PÁTRIA DA PÁTRIA, COM A ÁREA PRIVATIVA DE 30,156 M2, ÁREA DE TERREO COMUM DE 25,894 M2, ÁREA TOTAL DE 56,050 M2 E A ÁREA IDEAL DE 0,0054% DA TOTALIDADE DO LOTE DE TERREO RESERVADO Nº 19 DA QUADRA 33 (ORÇUNDO AO RESERVAMENTO DOS ANTIGOS LOTES Nº 19, 20, 21, 22, DA QUADRA 33, SITUADA NO LOGAR RESERVADO JARDIM 25 DE JARDIM NO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 49,56 M DE FRENTE PARA A RUA PÁTRIA DA PÁTRIA EM DOIS RECORTELOS DE 37,00 M EM UMA LATA E 12,56 M EM LATA NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA REGIEMAR MARCELINO DEODORO E RUA PÁTRIA DA PÁTRIA: 45,00 M DE LARGURA, COMPRIMENTO COM OS LOTES Nº 17 E 23; 22,00 M COM LATERAL DIREITA, COMPRIMENTO COM A AVENIDA REGIEMAR MARCELINO DEODORO E 30,00 M COM LATERAL ESQUERDA,

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Oficial de Justiça Avaliador

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
DUQUE DE CAXIAS - RJ

6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Processo nº 0100507-26-2022-5-01-0266

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 20____, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor _____ de

contra _____, para pagamento da importância atualizável de R\$ _____ (_____), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

CONFRONTANDO COM O LOTE N° 18, TOTALIZANDO
1,336 27 M², QUE AVALIO EM R\$ 450.000,00
QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

_____, tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Oficial de Justiça Avaliador

